



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

11/12/2018

INDICE

1. AÇÕES CORREGEDORIA	
1.1. JORNAL O PROGRESSO.....	1
2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
2.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	2
2.2. JORNAL O PROGRESSO.....	3 - 4
2.3. JORNAL PEQUENO.....	5 - 9
3. DECISÕES	
3.1. JORNAL O PROGRESSO.....	10
4. JUIZADOS ESPECIAIS	
4.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	11
5. PRESIDÊNCIA	
5.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	12
6. VARA CRIMINAL	
6.1. JORNAL AQUI.....	13 - 14



Acusados de matar prefeito "Bertin" vão a júri popular

O prefeito foi morto a tiros na noite do dia seis de março de 2007 por três homens, quando se dirigia para sua cidade. O secretário municipal de Esportes, "Pedro Pote", foi atacado a facadas

Página 8

Vão a júri acusados de matar Bertin

Sob a presidência da juíza titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itapecuru, Dra. Mirela Freitas, foi iniciado nesta segunda-feira o júri popular para julgar dos três acusados de terem executado a tiros, na noite do dia seis de março de 2007, o então prefeito de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, conhecido "Bertin" (foto), e tentado contra a vida de Pedro Albuquerque, conhecido como Pedro Pote que na época do crime, exercia a função de secretário de esportes do município de Presidente Vargas. O Julgamento está sendo realizado no prédio da Câmara Municipal de Itapecuru. Foi montado um forte esquema de segurança, e todos os acessos ao local do Júri, estão bloqueados pela polícia e só é permitido a entrada ao recinto onde está sendo feito o julgamento a pessoas credenciadas. Populares e a imprensa, para não se-



rem barrados, tem que passar pelo detector de metais. O crime de que foi vítima o prefeito Bertin, aconteceu quando ele se dirigia para sua cidade e a caminhonete que ele dirigia, foi interceptada por três homens que o executaram a tiros e agrediram o secretário Pedro Pote, com golpes de faca na cabeça. Três policiais militares foram

acusados e estão sendo julgados, entretanto, investigações desenvolvidas sobre um duplo homicídio em Boa Viagem, na zona rural de São José de Ribamar indicaram que as vítimas teriam sido os verdadeiros executores do prefeito, tendo como mandantes, membros de uma família tradicional de Presidente Vargas.

EDITORIAL

O caso Manchinha

Um dos assuntos mais comentados e repercutidos nas redes sociais em todo o país, na semana passada, foi o caso do cachorro Manchinha - que morreu em consequência da agressão sofrida por um segurança de uma famosa rede de supermercados, na Grande São Paulo.

A agressão suscitou manifestações de protestos por ativistas ambientais e representantes de ONGs protetoras de animais país afora. Sem criar polêmica, a verdade é que maus-tratos praticados contra animais são uma das piores atrocidades que o ser humano pode cometer. Animais não podem se defender sozinhos.

Em agosto deste ano, São Luís teve o seu "caso Manchinha", ainda não esquecido. No Residencial Pinheiros, uma enfermeira decidiu manifestar toda a sua crueldade atropelando os cães Duquesa e Pepe, que sofreram ferimentos graves. Duquesa, infelizmente, não resistiu, e fica o registro que animais são reféns do ser humano, da sua covardia. A violência praticada contra animais, sob todos os aspectos, deve ser repudiada e alvo de censura. É covardia mesmo quem dá bordoadas, chute em um animal. É inaceitável.

Em novembro passado, a agressora foi condenada pela Justiça do Maranhão a pagar uma multa de R\$ 20 mil pela morte da cadela e pelas lesões causadas ao cão Pepe. Voltando ao caso de Manchinha, a Delegacia de Polícia de Investigações Sobre o Meio Ambiente investiga o que pode ter causado a morte do animal e as eventuais responsabilidades pelo crime. Entre as prováveis hipóteses estão: um corte na pata traseira do cachorro causado pela barra usada pelo segurança; um

enforcador usado por um funcionário da Prefeitura para laçar o pescoço do bicho, asfixiando-o, ou ainda se ele foi envenenado ou atropelado.

Por sua vez, a rede de supermercado informou, em nota oficial, que se reuniu com diversas ONGs e ativistas para a construção de "iniciativas em prol da causa". Além disso, a empresa elencou as medidas adotadas após a morte do cão: revisão dos treinamentos de colaboradores, parceiros e prestadores de serviço; ampliação das feiras de adoção de animais em todo o país e criação do "Pet Day".

Autor do livro "Maus-Tratos aos Animais e a Violência contra Pessoas", Marcelo Nassaro, membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente, diz que a violência contra animais não é um ato isolado. Segundo ele, trata-se de um desdobramento do processo de desrespeito urbano de modo geral, podendo ser doença, individual e social. E faz um alerta: "À medida que a sociedade percebe que a brutalidade contra animais é a porta para agressões a humanos, mais atenção deve dar a gente que esfolia seus gatos, arrasta cães no asfalto ou tortura bois no litoral de Santa Catarina".

Não podemos esquecer que a violência contra animais já se manifesta desde a infância. Mas tudo se resumia a uma inocente brincadeira, como explodir sapo colocando cigarro na sua boca ou cortando rabinhos de largatixas. Quem não se lembra da cantiga infantil "Atirei o pau no gato"? A letra: "Atirei o pau no gato tô tô/ Mas o gato tô tô não morreu/ Dona Chica cá/ Admirou-se do berro, do berro que o gato deu: miau."

Ainda bem que o gato não morreu.

A agressora foi condenada pela Justiça do Maranhão a pagar uma multa de R\$ 20 mil pela morte da cadela

TJ doa livros para a biblioteca da Apac

Foram entregues 251 livros, doados numa campanha desenvolvida no âmbito do Poder Judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, fez a entrega oficial de livros que serão utilizados pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) na ressocialização dos apenados, em Pedreiras.

A entrega foi oficial feita à juíza de Execuções Penais da Comarca de Pedreiras, Gabriela Everton, e ao juiz diretor do Fórum da Comarca de Pedreiras, Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, no Gabinete da Presidência do TJMA.

Ao todo, foram entregues 251 livros doados numa campanha desenvolvida, no âmbito do Poder Judiciário, pelo Cerimonial do TJMA, com o apoio da Assessoria de Comunicação. “A Apac de Pedreiras só tem a agradecer. A nossa biblioteca agora terá um acervo maior e vai incentivar à leitura entre os apenados”, disse a juíza Gabriela Everton.

O juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento disse que, com os livros, será possível estruturar a biblioteca de acordo com as normas da Biblioteconomia. “Vamos buscar profissionais no município de Pedreiras para ajudar na estruturação, inclusive passar esse conhecimento aos

recuperandos para que eles mesmos possam administrar a biblioteca conforme a regulamentação”, comentou o diretor do fórum.

O presidente da Apac de Pedreiras, Enoque Barreto, enfatiza que a atitude do desembargador Joaquim Figueiredo é um marco grandioso, por fomentar a leitura o que ajudará muito no trabalho de ressocialização desenvolvido pela Associação.

Apac de Pedreiras trabalha com ressocialização

Os doadores foram o desembargador Lourival Serejo, servidores da Diretoria de Recursos Humanos, da Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), do Fórum Desembargador Sarney Costa, da Divisão de Acervos, assessores do gabinete do desembargador Paulo Velten, do gabinete do desembargador Marcelino Everton, das juízas Jaqueline Reis Caracas e Maria Francisca Gualberto de Galiza e a voluntária Cláudia Cristina Pereira dos Santos. ●

TRIBUTOS ESTADUAIS

Aberto Mutirão de Renegociação



Quem procura uma boa oportunidade para regularizar seus débitos tributários com o Estado, pode resolver suas pendências no 1º Mutirão de Renegociação de Dívidas, evento que começou nesta segunda-feira (10), numa parceria do Governo do Estado do Maranhão e o Tribunal de Justiça (TJMA). As negociações estão sendo realizadas nos 217 municípios maranhenses.

Os atendimentos são voltados aos contribuintes que respondem judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual, independente da causa ter sido ajuizada ou não. “Antes, o Tribunal de Justiça buscava uma solução apenas por processos, mas passamos a perceber a necessidade de agir de forma preventiva. Aqui [Mutirão] é um espaço muito interessante, pois nós estamos trabalhando com os débitos fiscais. Quando o Estado se sensibiliza e proporciona melhores formas de pagamento da dívida e o contribuinte se mobiliza no sentido de quitar sua dívida, precisamos desempenhar o papel de pacificador, pensando no bem maior da sociedade, que requer segurança, saúde e educação, que são custeadas com o que é contraído dessas dívidas com o Estado”, disse o coordenador do Núcleo de Conciliação e Soluções de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu.

O presidente do Núcleo de Conciliação e Soluções de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, descreveu o Mutirão de Renegociação de Dívidas como “Espaço de Racionalidade”, pois, nele, as partes conflitantes podem dialogar na busca por um denominador comum. “Quando você abre um espaço como esse, você possibilita que as partes se sentem em uma mesa de negociação. Cada um cedendo um pouco, terminam convergindo para uma solução do conflito e com uma maior rapidez”.

Frente para dívida judicializada ou não



DESEMBARGADOR JOSÉ LUÍS ALMEIDA

O 1º Mutirão de Renegociação de Dívidas dos tributos estaduais tem duas frentes de negociação. “Nós já estamos trabalhando com problemas que estão judicializados, onde chamamos as partes para conversar. E tem os débitos que ainda não foram judicializados. O espectro é amplo, a possibilidade de negociação é muito ampla. Esperamos que o cidadão nos procure para agilizar a negociação”, disse o desembargador.

O procurador do Estado Luís Felipe Rodrigues, que integra a equipe da Procuradoria do Contencioso Fiscal, destacou que o Estado tem dispensado a cobrança de juros e multas e que os acertos a serem feitos vão ajudar na arrecadação de tributos necessários para o desenvolvimento das atividades do ente público. “Queremos fazer as negociações, para melhorar a situação de cada contribuinte.

Tanto que o Estado está ofertando uma diminuição de multas e juros, que podem chegar até 100% do valor que foi ou seria acrescido. Estamos dando a facilidade de finalizar processos judiciais, onde o contribuinte pode levar a maior vantagem. Com isso, podemos arrecadar mais, o que significa um ganho para toda a sociedade, tendo em vista que todo arrecado é empregado nos serviços públicos”.

O 1º Mutirão de Renegociação de Dívidas segue até o dia 19. Em São Luís, são três postos de atendimento presencial: sede do Tribunal de Justiça, Fórum Desembargador Sarney Costa e Secretaria de Fazenda do Estado.

ALIENAÇÃO | 1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores será amanhã

Divulgação

O Poder Judiciário confirmou para a quarta-feira (12), às 9h, a realização do “1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores”, no Auditório da “Vip Leilões” (BR-135, km 07, nº 05. Distrito Industrial, bairro Maracanã, em São Luís), com cerca de 500 bens para alienação. O leilão também será realizado pela internet, por meio de login e senha obtidos no site: www.vipleiloes.com.br, sob o comando do leiloeiro público oficial Vicente de Paulo Filho, credenciado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Serão leiloados caminhões, caminhonetes, motos e rebocues, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos por terceiros, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, sob custódia do Judiciário, no estado físico e de conservação em que se encontrem, que podem ser arrematados presencialmente ou on-line.

O edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de novembro, nos endereços eletrônicos - www.tjma.jus.br/cgj e www.vipleiloes.com.br -, e nos fóruns aos quais os veículos estejam vinculados. O prazo de impugnação ao edital foi encerrado no dia 5 de

dezembro. Cerca de 320 veículos foram retirados da lista inicial por solicitação dos juízes.

Os veículos podem ser visitados pelos interessados das 8h às 12h e das 14h às 17h30, nos endereços da VIP Leilões em São Luís, Imperatriz e Presidente Dutra e no Fórum de Balsas, nos endereços indicados no Anexo do Edital, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação deles, já que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias.

Os bens serão arrematados pelo valor do maior lance ofertado, desde que não seja inferior ao valor da avaliação do edital. A avaliação mínima oficial servirá de base para os lances iniciais. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao da avaliação, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional, sujeito à aprovação pela Corregedoria.

Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica, se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e apresentar os documentos no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação. Não poderão participar menor de idade; pessoas que já tenham sido inadim-



plentes em processos de Leilão Público Oficial, mediante Declaração de Inadimplência do leiloeiro oficial e funcionários e servidores do TJMA.

Valor - O arrematante deverá pagar 100% do preço vencedor ofertado, mais o percentual de 5% sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, e, ainda, os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I do edital. O pagamento pelo arrematante será feito integralmente à vista, no prazo de 24h. Os arrematantes terão o prazo de até 10 dias, contados da data de arrematação, para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem.

Os veículos terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento existentes até a data do leilão, quitados pelo

valor do preço obtido em pregão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar e efetuar a quitação dos débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. No entanto, os arrematantes são responsáveis pela regularização física dos veículos e sua apresentação dos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN-MA, necessária à transferência dos veículos.

De acordo com o Edital, o Poder Judiciário ou o Leiloeiro Oficial não têm responsabilidade ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência para o nome do arrematante. **(Helena Barbosa – Asscom CGJ)**

Aberto 1º Mutirão de Renegociação de Dívidas tributárias estaduais

Os atendimentos são voltados aos contribuintes que respondem judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual, independente da causa ter sido ajuizada ou não. "Antes, o Tribunal de Justiça buscava uma solução apenas por processos, mas passamos a perceber a necessidade de agir de forma preventiva. Aqui [Mutirão] é um espaço muito interessante, pois nós estamos trabalhando com os débitos fiscais. Quando o Estado se sensibiliza e proporciona melhores formas de pagamento da dívida e o contribuinte se mobiliza no sentido de quitar sua dívida, precisamos desempenhar o papel de pacificador, pensando no bem maior da sociedade, que requer segurança, saúde e educação, que são custeadas com o que é contraído dessas dívidas com o Estado", disse o coordenador do Núcleo de Conciliação e Soluções de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu.

O presidente do Núcleo de Conciliação e Soluções de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, descreveu o Mutirão de Renegociação de Dívidas como "Espaço de Racionalidade", pois, nele, as partes conflitantes podem dialogar na busca por um denominador comum. "Quando você abre um espaço como esse, você possibilita que as partes se sentem em uma mesa de negociação. Cada um cedendo um pouco, terminam convergindo para uma solução do conflito e com uma maior rapidez".

O desembargador lembrou que o evento trabalha em duas frentes de negociação. "Nós já estamos trabalhando com problemas que estão judicializados, onde chamamos as partes para conversar. E tem os débitos que ainda não foram judicializados. O espectro é amplo, a possibilidade de negociação é muito ampla. Esperamos que o cidadão nos procure para agilizar a negociação".

O procurador do Estado Luís Felipe Rodrigues, que integra a equipe da Procuradoria do Contencioso Fiscal, destacou que o Estado tem dispensado a cobrança de juros e multas e que os acertos a serem feitos vão ajudar na arrecadação de tributos necessários para o desenvolvimento das atividades do ente público. "Queremos fazer as negociações, para melhorar a situação de cada contribuinte. Tanto que o Estado está ofertando uma diminuição de multas e juros, que podem chegar até 100% do valor que foi ou seria acrescido. Estamos dando a facilidade de finalizar processos judiciais, onde o contribuinte pode levar a maior vantagem. Com isso, podemos arrecadar mais, o que significa um ganho para toda a sociedade, tendo em vista que todo arrecado é empregado nos serviços públicos".

O 1º Mutirão de Renegociação de Dívidas segue até o dia 19. Em São Luís, são três postos de atendimento presencial: sede do Tribunal de Justiça, Fórum Desembargador Sarney Costa e Secretaria de Fazenda do Estado. Há, ainda, a possibilidade de transação online, no endereço eletrônico https://sistemas.tjma.jus.br/attende/xhtml/frm_FormularioEletronicoConciliacao.jsf?intUnidadePautaId=100&intTipoPautaId=2.

CONCILIAÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS 2018 (TJMA)

Total

Agendamentos: 22.262

Audiências realizadas: 11.696

Total de acordos: 5.545 (47,4% das audiências realizadas)

Fonte: Sistema Attende do TJMA

Processuais:

Agendamentos: 10.745

Audiências realizadas: 6.092

Total de acordos: 1.580 (25,9% das audiências realizadas)

Pré-Processuais:

Agendamentos: 11.508

Audiências realizadas: 5.604

Total de acordos: 3.965 (70,7% das audiências realizadas)

Bastidores

Coriolano Filho

editoria@oprogressonet.com

Emendas

Em 2016 a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou a emenda impositiva, dando a cada vereador o direito de incluir no Orçamento até R\$ 360 mil para serem aplicados em determinado setor apontado pelo autor da emenda. Foram apresentadas emendas impositivas para o Orçamento 2017, mas o prefeito

Assis Ramos ingressou na justiça para não ser obrigado a liberar os recursos e obteve uma liminar do Tribunal de Justiça do Maranhão. Agora, com a discussão sobre o Orçamento, os vereadores insistem para que a prefeitura libere as emendas. Alguns já avisaram que vão repetir as apresentadas no ano passado.

Dívidas fiscais podem ser quitadas no Balcão de Renegociação do TJ

PÁG. 1 [C2]

FRANCISCO SILVA



O Balcão de Negociação vai atender, até o dia 19 deste mês

Dívidas fiscais podem ser quitadas no Balcão de Renegociação do Tribunal de Justiça

A ação conta com a parceria do governo do Maranhão, com pontos de atendimento na capital e no interior do estado

LUCIENE VIEIRA

Até o dia 19 deste mês, cidadãos podem negociar débitos com empresas e instituições, durante o 1º Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais, lançado na manhã de ontem (10), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Jaracati. No interior do estado, as prefeituras e câmaras municipais são pontos de atendimento. A ação ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e é promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com o governo do Estado. A iniciativa em prol da conciliação é coordenada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça, cujo titular é o juiz Alexandre Abreu. O balcão vai atender pessoas que respondem judicialmente por débitos no IPVA, ICMS, contas de água

e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual.

Durante a abertura do Balcão de Renegociações, Alexandre Abreu informou existirem três públicos que precisam ser atendidos na modalidade da sua demanda. Conforme o juiz, o primeiro público é o disperso, ou seja, aquele que a qualquer momento tem interesse de pagar uma dívida, e precisa encontrar os postos adequados para orientações, esclarecimentos, e oportunidades de pagamento. Exatamente para esse público, o governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Fazenda, disponibilizou uma adequação do sistema, que permite que o cidadão possa acessar e receber os boletos de pagamento negociados, dentro da medida provisória. A possibilidade de renegociação foi oportunizada pela Medida Provisória 287/18,

editada pelo governador Flávio Dino, onde ele autoriza a realização de transação de créditos tributário e não-tributário, inscritos em dívida ativa e que sejam objeto de cobrança judicial. Somente poderão participar da transação os débitos cuja ação de execução fiscal tenha sido ajuizada até a data de publicação da Medida Provisória (30 de novembro de 2018) e com fato gerador até 31 de outubro do mesmo ano. “Antigamente nós íamos a alguns lugares, como o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MA) e prefeituras, locais onde buscávamos informações, mas que essas entidades não tinham”, disse o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça. Alexandre Abreu informou que hoje a situação está diferente. Segundo o juiz, todas essas repartições são orientadas a oferecer ao contribuinte a oportunidade de pagamento.

MAIS DE 150 POSTOS

De acordo com Alexandre Abreu, com base nas informações da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), existem em todo o estado mais de 150 postos, entre prefeituras e câmaras de vereadores, atendendo

os contribuintes. Fora isso, há os sites do Tribunal de Justiça do Maranhão e Governo do Estado. O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça frisou que todo esse pacote de negociação está disponível pela internet.

O segundo público caracterizado pelo juiz Alexandre Abreu é o de busca ativa. Abreu disse que onde há uma feira, um shopping, e qualquer outro ambiente de grande movimentação, o Núcleo costuma levar postos móveis para negociação de dívidas, isso, dentro do sistema informatizado.

Agora para o processual, aquelas demandas de valores maiores, que estão sendo tratadas no poder judiciário, o juiz informou que há um sistema na internet, na página do TJMA, em que o contribuinte agenda uma audiência. “Aqui neste espaço (se referindo ao Desembargador Sarney Costa) assim como no Tribunal de Justiça, o contribuinte pode solicitar uma audiência de conciliação para negociar suas dívidas de forma diferenciada”, frisou Alexandre Abreu, ao complementar que, se tratando de grandes devedores, as condições

de negociação devem ser singularizadas. O coordenador do Núcleo de Conciliação disse que as experiências que a Secretaria de Fazenda transmite sobre o número de pessoas que já se conciliaram em outros eventos semelhantes se aproximam de mais de dois mil atendimentos, neste ano. Com relação a processos, Alexandre Abreu encaminhou para negociação mais de 150 notificações. Ele disse que as expectativas para o Balcão são próximas dos 300 atendimentos processos, fora as ações que serão desenvolvidas até o dia 19 deste mês.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

O Balcão tem unidades de atendimento nos 217 municípios do Maranhão.

Locais onde os atendimentos podem ser feitos na capital:

Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado na Avenida Carlos Cunha, bairro Jaracati.

Centro de Conciliação - Rua do Egito, Centro Histórico de São Luís.

Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Praça Pedro II, no Centro Histórico.



O juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, orienta quanto às possibilidades de negociação

FOTOS: FRANCISCO SILVA



O Balcão de Negociação vai atender, até o dia 19 deste mês, pessoas interessadas em quitar débitos fiscais